

PORTARIA Nº 2009, de 20 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 943689,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 1608/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 10/10/2017, que prorrogou o afastamento da docente RITA DE CÁSSIA ANTUNES LIMA DE PAULA, cadastro nº. 72.495.508-8, para conclusão do curso de Pós-Graduação em Agronomia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores DALTON LONGUE JÚNIOR, cadastro nº. 72.555.648-9, JOILSON SILVA FERREIRA, cadastro nº. 72.503.951-8, ALESSANDRO DE PAULA, cadastro nº. 72.496.589-7 e BRUNELA POLLASTRELLI RODRIGUES, cadastro nº. 72.618.931-6”, esta durante o período de seu contrato de professora substituta, inclusive em caso de prorrogação/recontratação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 1608/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**